

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 011/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas conforme Edital nº 001/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jenipapo de Minas-MG – 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Jenipapo de Minas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 406/2016 e alterações pela Lei 440/2019 que dispõem sobre a criação que da Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jenipapo de Minas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL para condução do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Jenipapo de Minas/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR as inscrições dos seguintes inscritos:

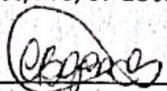
N.º	NOME
001	MARIA SUELY SANTOS
002	LEIA MARIA FERREIRA
003	MARIA JOSE LEITE FERREIRA
004	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS
005	ANA ERICA VIEIRA
006	LEILA MAURA COSTA FÉLIX
007	ISADORA PEREIRA DOS SANTOS
008	VITORIA DE SOUZA BEZERRA
009	NELY SOARES NUNES
010	JOSE VALDILUCIO DOS SANTOS
011	AELDE CARDOSO DE SÁ
012	MARCELLA RODRIGUES GOMES

Parágrafo Único: O prazo para interposição de recursos inicia-se em 12 de Junho de 2023 e finaliza-se em 13 de Junho de 2023, conforme determina o cronograma previsto no Edital.

Art. 2º. – Após o julgamento dos recursos as inscrições serão efetivamente homologadas e os deferidos irão se submeter a prova de conhecimentos a realizar-se no dia 02 de Julho de 2023, na Escola Estadual Padre Willy.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas/MG, 07 de Junho de 2023.



Claudiana Batista Gomes
Presidente do CMDCA